



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044-2017-009-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2017

CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, PNEUS E BATERIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA UENDEL RODRIGUES ROCHA – ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, S/N, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: UENDEL RODRIGUES ROCHA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.148.604/0001-42, sediada na Rua Desembargador Amaral, s/n, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Uendel Rodrigues Rocha, CPF nº 482.252903-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 044/2017, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para veículos, pneus e baterias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC, conforme especificações e quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 044/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos FMAS/FNAS e OUTROS no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 8.816,15 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos)** pagos conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	AMORT. DIANT. UNO KIT WAY	COFAP	UND	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
2	AMORT. TRAZ. UNO KIT WAY	COFAP	UND	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
3	KIT BATENTE C/COIFA AMORT. DIANT. UNO.	COFAP	KIT	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
4	TROMPA OLEO UNO FIRE .	MASTER	UND	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
5	COXIM AMORT. DIANT UNO .	SABÓ	UND	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

6	COXIM AMORT. TRAZ. UNO .	SABÓ	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
7	ROLAMENTO DIANT. UNO .	SKF	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
8	CUBO RODA TRAZ. UNO .	SKF	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	CORREIA DENTADA UNO FIRE .	CONTINENTAL	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
10	ROL. CORREIA DENTADA UNO FIRE .	SKF	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	KIT EMBREAGEM UNO FIRE .	SACHS	KIT	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	DISCO FREIO UNO .	HIPPER FREIO	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
13	JG PASTILHA FREIO UNO FIRE.	FRASLE	JG	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
14	TAMBOR FREIO UNO.	HIPPER FREIO	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
15	JG SAPATA FREIO UNO FIRE KIT WAY.	FRASLE	JG	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
16	CABO FREIO MAO L/E UNO KIT WAY.	FANIA	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	CABO FREIO MAO L/D UNO KIT WAY.	FANIA	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
18	CABO CAMANDO UNO FIRE.	SABÓ	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
19	TAMPA C/ RETENTOR VOLANTE UNO FIRE.	SPAAL	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
20	RETENTOR POLIA UNO FIRE.	SABÓ	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
21	RETENTOR COMANDO UNO FIRE.	SABÓ	UND	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
22	JG PISTAO C/ ANEIS UNO FIRE FLEX.	MAHLE	JG	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
23	BOMBA OLEO UNO FIRE FLEX.	SCHADEK	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
24	JG BRONZ. MOVEIS UNO FIRE.	MAHLE	JG	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	JG BRONZ. FIXA UNO FIRE.	MAHLE	JG.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
28	COMANDO VALV. UNO FIRE FLEX.	SPAAL	UND	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
29	ROLAMENTO TENSOR ALT. UNO.	SKF	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
30	RADIADOR UNO C/AR.	VALEO	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
31	FEIXO MOLA UNO.	EXPOÇÃO	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
32	BOMBA COMB. UNO FLEX.	WEBER	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
33	BICO INJ. UNO FIRE FLEX.	IGUAÇU	UND	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
34	BUCHA BRACO OSC. UNO.	SABÓ	UND	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
35	BUCHA BRACO TENSOR UNO.	SABÓ	UND	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
36	PIVO SUSP. DIANT. UNO.	SKF	UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
37	TERMINAL DIREÇÃO UNO.	SKF	UND	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
38	TERMINAL ESFERICO UNO.	SKF	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
39	SETOR DIREÇÃO HID UNO.	TRW	UND	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
40	BARRA EST. UNO.	EXPOÇÃO	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
41	TANQUE COMB. UNO FIRE.	BEPPO	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
42	BOIA TANQUE COMB. UNO FLEX.	BOSCH	UND	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
43	SENSOR ROTAÇÃO UNO FIRE FLEX.	MARFLEX	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
44	SONDA LAMB. UNO FIRE FLEX.	BOSCH	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
45	JG CABO VELA UNO FIRE FLEX INJ. ELETRONICA.	BOSCH	JG	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
46	VELAS ING. UNO FIRE FLEX.	BOSCH	UND	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

48	BIELA MOTOR C/ BUCHA UNO FIRE.	SPAAL	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
50	TENSOR ALT. C/ROLAMENTO UNO FIRE.	SKF	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
51	JG PISTAO STD UNO FIRE.	MAHLE	JG	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00
52	KIT REPARO FEIXO MOLA UNO.	EXPOSÃO	KIT	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
53	ALAVANCA FREIO MAO UNO FIRE.	EXPOSÃO	UND	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
54	MOTOR PARTIDA COMPL. C/BENDIX/PORT. ESCOVA/PLANETARIA.	BOSCH	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
55	BENDIX MOTOR PARTIDA UNO FIRE.	ZEM	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
56	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA UNO FIRE.	ZM	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
58	CORREIA ALTERNADOR UNO C/AR	BAYCO	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
59	CORRETOR FRENAGEM UNO FIRE.	TECNO FREIO	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
62	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
63	CUBO RODA DIANT	HIPPER FREIO	UND	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
64	PARAFUSO RODA	MASTER	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
68	PARAFUSO DAS RODAS	MASTER	UND	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
69	FILTRO OLEO	TECFIL	UND	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
70	FILTRO COMB	TECFIL	UND	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50
71	FILTRO AR	TECFIL	UND	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
72	COXIM MOTOR	SABÓ	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
73	COXIM CAIXA	SABÓ	UND	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
74	KIT EST	MASTER	KIT	1	R\$ 5,15	R\$ 5,15
75	PROTEÇÃO MOTOR	DHF	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
76	KIT COIFA SEM ARV	SPAAL	KIT	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
77	KIT COIFA J. HOM	COFAP	KIT	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
78	CHAVE SETA UNO C/LIMP.	MARFLEX	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
79	FUSIVEL	KTR	UND	4	R\$ 0,40	R\$ 1,60
TOTAL						R\$ 8.816,15

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 01 de novembro de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADA: _____

UENDEL RODRIGUES ROCHA – ME
Uendel Rodrigues Rocha

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: